

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Portaria PRCEU n° 38, de 11 de maio de 2015

A Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e nos termos do inciso III, do artigo 3º, da Portaria PRCEU n° 41, de 27/09/2011, alterada pela Portaria PRCEU n° 57, de 04/11/2013, **cessa a designação**, a pedido, da Sra. Sandra Lara como membro da Comissão Assessora Especial de Acompanhamento, Análise e Avaliação dos Cursos de Extensão Universitária, a contar de 13/04/2015.

(Processo: 2011.1.25693.1.0)

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, 11 de maio de 2015.

Profa. Dra. Maria Armanda do Nascimento Arruda
Pró-Reitora